



PORTARIA Nº 609, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Retifica a Portaria SEAD nº 2094, de 29 de dezembro de 2022, sobre nomeação de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e arts. 23, inciso III e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, e o disposto em seus artigos 23, inciso III e art. 41, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público;

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021 do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação/CETIC - SEDI que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta,

autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SEAD nº 2094, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.951, página 3, em 02/01/2023, e para tanto:

I - Excluir a servidora KAREN DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº XXX.619.691-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

II - Nomear a servidora FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO, inscrita no CPF sob o nº XXX.525.761-XX, ocupante do cargo de Analista Administrativo, na função de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN FARIAS TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/03/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72483812** e o código CRC **2606D00B**.



Referência:
Processo nº 202100005015680



SEI 72483812